



RESOLUÇÃO Nº 01/2014

DE 09/04/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 114.873,93 (cento e catorze mil, oitocentos e setenta e três reais, noventa e três centavos), e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos aprovou em reunião realizada em 09/04/2014 às 9:30 horas, conforme Livro Ata Folhas de 161 à 164, e eu Angela Maria Moreira Kraus, Presidenta do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado junto ao PLACIC, aprovado através da Resolução n. 12/2013, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Interior em 07/12/2013, Edição n. 8.704, o seguinte projeto:

ÓRGÃO 01.
ATIVIDADE 001.
PROJETO 10.302.0003.2.004 – Manut. Do Programa LINHA SAÚDE- Convênio 32/2010

Art. 2º - Fica criado junto ao Orçamento do Cis-Comcam, aprovado através da Resolução n. 13/2013, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Interior em 07/12/2013, Edição n. 8.704, o seguinte projeto:

ÓRGÃO 01.
ATIVIDADE 001.
PROJETO 10.302.0003.2.004 – Manut. Do Programa LINHA SAÚDE- Convênio 32/2010

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Cis-Comcam do exercício de 2014, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 114.873,93 (cento e catorze mil, oitocentos e setenta e três reais, noventa e três centavos), à saber:

ÓRGÃO 01.
ATIVIDADE 001.
PROJETO 10.302.0003.2.004 – Manut. Do Programa LINHA SAÚDE- Convênio 32/2010

3.3.90.30.00.00	31313	31313	Material de Consumo	69.821,94
3.3.90.39.00.00	31313	31313	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	45.051,99
Total				114.873,93

Art. 4º – Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 114.873,93 (cento e catorze mil, oitocentos e setenta e três reais, noventa e três centavos), o qual será utilizado o valor de superávit financeiro apurado em exercício anteriores, correspondente a fonte 31313.

Campo Mourão, 09 de abril de 2014.

Angela Maria Moreira Kraus
Presidenta do Cis-Comcam

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR.

EM: 09/04/14 ED. Nº: 8792